



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935

JUSTIFICATIVA

Identificação do Objeto: LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS NA ORLA DA PRAIA DOS CASTELHANOS.

O Plano de Trabalho está previsto a ser realizada em 01/11/2025 e término em 31/10/2026 .

Trata-se de pedido de repasse financeiro no valor de R\$187.079,59 (cento e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para custear as despesas do Plano de Trabalho apresentado.

A proposta visa garantir a prestação contínua de serviços de limpeza, conservação preventiva e corretiva, com uso adequado dos recursos públicos e em conformidade com os princípios das leis vigentes.

A iniciativa da “Associação Pró-Melhoramento da Praia dos Castelhanos – APPC” fundamenta-se em diagnóstico claro: os banheiros da praia de Castelhanos em Anchieta necessitam de limpeza regular, insumos adequados e manutenção, pois, sem estes cuidados pode-se elevar riscos à saúde pública e trazer uma experiência ruim aos frequentadores.

A proposta da “Associação Pró-Melhoramento da Praia dos Castelhanos – APPC”, demonstra comprometimento, ação alinhada com as políticas de turismo sustentável e bem-estar urbano, previstas no plano municipal de gestão turística.

Na Dotação Orçamentária há previsão para 2025, contempla o valor proposto no plano de trabalho apresentado pela “Associação Pró-Melhoramento da Praia dos Castelhanos – APPC”.

E com base na análise do estatuto da “Associação Pró-Melhoramento da Praia dos Castelhanos (APPC)”, não há impedimento direto para que a organização celebre um termo de fomento com órgão público, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

Diante do exposto, demonstramos o interesse público na parceria com a citada Instituição, para a realização do objeto “LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS NA ORLA DA PRAIA DOS CASTELHANOS”.

Diante do exposto, concluo pela possibilidade e conveniência da dispensa do chamamento público, com a celebração de termo de fomento entre o Município de Anchieta e a Associação Pró-Melhoramento da Praia dos Castelhanos – APPC, para execução do objeto supracitado, atendendo plenamente ao interesse público e à legislação vigente, desde que o parecer jurídico confirme esta possibilidade e que o Plano de Trabalho e demais documentos atendam as exigências das leis vigentes.

Sendo assim, diante as considerações acima justifico e reforço a tese da dispensa de Chamamento Público para o Termo de Fomento

Anchieta, 01 de setembro de 2025

Caio Mozer de Oliveira Abrantes
Secretário Municipal de Turismo,
Portaria Nº 715/215